



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE**
O PROJETO DE LEI Nº 210/2014

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu, visa implantar o Hospital do Idoso Mooca, em edificação de 59.433 m² de área construída, com seis andares, localizado na Avenida Paes de Barros 2761 – Distrito da Mooca. Para a instalação do referido hospital, a propositura em tela autoriza o Executivo a declarar a supracitada área utilidade pública, bem como autoriza a efetivar a desapropriação para a construção do hospital. Na justificativa, o nobre Autor ressalta que na região da Mooca há um grande número de pessoas idosas, e que a “instalação de um hospital especializado e de referência nesta região é mais que oportuno, onde a terceira idade poderá contar com atendimento e diagnósticos modernos utilizando tecnologias como: tomografia computadorizada, radiologia, ecografia, colonoscopia, endoscopia digestiva alta, entre outras”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Ver. Atílio Francisco
Relator